

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jairo Carlos Mendes
Diretor do DRAP
SUBSTITUTO:
NOME: Alberto Vieira Rossi
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 47809025

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.148/2020**CONTRATO N. **073/2020/SEJUSP**

OBJETO: Aquisição de munições para atender a ACADEPOL/MS.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Jairo Carlos Mendes
Diretor do DRAP
SUBSTITUTO:

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 47809025

NOME: Alberto Vieira Rossi
Coordenador do DRAP

FUNÇÃO: Delegado de Polícia
MATRÍCULA: 6181022

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/200.248/2020**CONTRATO N. **075/2020/SEJUSP**

OBJETO: Aquisição de munições para atender a PC/MS.

DATA DE ASSINATURA: 28/08/2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 28 de agosto de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS